



### **Portaria n. 01/2022 – SG/OAB/RN**

Criar no Plano de Cargos Carreiras e Salários (PCCS) o cargo de Trainee, no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Norte.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, *ad referendum* do Conselho Seccional,

Considerando o disposto no Art. 37, IV, do Regimento Interno da OAB/RN, bem como o disposto no Art. 10 do Plano de Cargos Carreiras e Salários da OAB/RN;

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar o cargo de Advogado Trainee, no Plano de Cargos Carreiras e Salários (PCCS), da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Norte.

Artigo 2º - Inserir o cargo de Trainee, no nível IV, da estrutura salarial do Plano de Cargos Carreiras e Salários.

Parágrafo Único. O cargo de Trainee obedecerá às normas previstas no Plano de Cargos Carreiras e Salários da Seccional, dispensada a exigência de experiência para a vaga em aberto, assim como a obrigatoriedade de enquadramento na faixa salarial inicial.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 07 de fevereiro de 2022.

Aldo de Medeiros Lima Filho, Presidente

Maria Lidiana Dias de Sousa, Vice-Presidente

Francisco Assis da Cunha, Secretário-Geral

Augusto Costa Maranhão Valle, Secretário-Geral Adjunto

Kallina Gomes Flôr dos Santos, Tesoureira